TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 424/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no qual foram promovidos a Dra. Karine Unes Spinelli Bastos e o Dr. Sílvio Jacinto Pereira, das Comarcas de Ivolândia e Itapirapuã para as Comarcas de Trindade e Itumbiara, respectivamente, em 03.07.2014;

Considerando a expedição dos Decretos Judiciários nºs 1483 e 1484, ambos do dia 03.07.2014;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 3621/2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. KARINE UNES SPINELLI BASTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude da Comarca de Trindade-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 121ª ZE de Ivolândia-GO, a partir de 03.07.2014 até a conclusão do processo eleitoral de 2014.

Art. 2º Designar o Dr. SÍLVIO JACINTO PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude da Comarca de Itumbiara-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZE de Itapirapuã-GO, a partir de 03.07.2014 até a conclusão do processo eleitoral de 2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de julho de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES